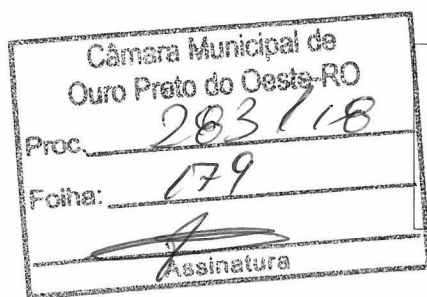


De 29 de novembro de 2018.



Projeto de Lei nº 2382 de 10 de outubro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ementa:

Cria o Anexo I, onde consta a Tabela I que é a tabela de amortização do déficit previdenciário, para que componha o **Projeto de Lei n. 2382/2018**, com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO

n	Ano	Percentual FS	Folha Salarial	Saldo Inicial	% a.a.	Pagamento	Saldo Final
1	2018	4,64%	17.902.722,44	32.750.056,54	1.965.003,39	830.686,32	33.884.373,61
2	2019	5,47%	18.081.749,66	33.884.373,61	2.033.062,42	988.538,66	34.928.897,36
3	2020	6,29%	18.262.567,16	34.928.897,36	2.095.733,84	1.149.464,98	35.875.166,22
4	2021	7,12%	18.445.192,83	35.875.166,22	2.152.509,97	1.313.510,98	36.714.165,22
5	2022	7,95%	18.629.644,76	36.714.165,22	2.202.849,91	1.480.722,94	37.436.292,19
6	2023	8,78%	18.815.941,21	37.436.292,19	2.246.177,53	1.651.147,80	38.031.321,93
7	2024	9,60%	19.004.100,62	38.031.321,93	2.281.879,32	1.824.833,07	38.488.368,17
8	2025	10,43%	19.194.141,62	38.488.368,17	2.309.302,09	2.001.826,94	38.795.843,32
9	2026	11,26%	19.386.083,04	38.795.843,32	2.327.750,60	2.182.178,21	38.941.415,71
10	2027	12,08%	19.579.943,87	38.941.415,71	2.336.484,94	2.365.936,31	38.911.964,34
11	2028	12,91%	19.775.743,31	38.911.964,34	2.334.717,86	2.553.151,36	38.693.530,84
12	2029	13,74%	19.973.500,74	38.693.530,84	2.321.611,85	2.743.874,12	38.271.268,56
13	2030	14,56%	20.173.235,75	38.271.268,56	2.296.276,11	2.938.156,02	37.629.388,66
14	2031	15,39%	20.374.968,11	37.629.388,66	2.257.763,32	3.136.049,17	36.751.102,81
15	2032	16,22%	20.578.717,79	36.751.102,81	2.205.066,17	3.337.606,36	35.618.562,61
16	2033	17,05%	20.784.504,97	35.618.562,61	2.137.113,76	3.542.881,10	34.212.795,27
17	2034	17,87%	20.992.350,02	34.212.795,27	2.052.767,72	3.751.927,57	32.513.635,42
18	2035	18,70%	21.202.273,52	32.513.635,42	1.950.818,13	3.964.800,68	30.499.652,86
19	2036	19,53%	21.414.296,25	30.499.652,86	1.829.979,17	4.181.556,06	28.148.075,98
20	2037	20,35%	21.628.439,21	28.148.075,98	1.688.884,56	4.402.250,07	25.434.710,47
21	2038	21,18%	21.844.723,61	25.434.710,47	1.526.082,63	4.626.939,80	22.333.853,30

Bruno Brustolon
Vereador - PSDC

Antonio Celso da Silva Coelho
Vereador - PRP

EUDES VENANCIO DE SOUZA
EDIL VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - PSD
2º SECRETÁRIO

22	2039	22,01%	22.063.170,84	22.333.853,30	1.340.031,20	4.855.683,10	18.818.201,40
23	2040	22,84%	22.283.802,55	18.818.201,40	1.129.092,08	5.088.538,57	14.858.754,91
24	2041	23,66%	22.506.640,58	14.858.754,91	891.525,29	5.325.565,59	10.424.714,62
25	2042	24,49%	22.731.706,98	10.424.714,62	625.482,88	5.566.824,29	5.483.373,21
26	2043	25,32%	22.959.024,05	5.483.373,21	329.002,39	5.812.375,61	0,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda diz respeito a inclusão do plano de amortização do déficit previdenciário, com objetivo de adequar o projeto de lei na forma estabelecida pelas

Palácio Lourival da Cruz Nascimento.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 29 de novembro de 2.018.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 283/18
Folha: 180
Assinatura

IVONE VICENTIN
VEREADORA – MDB

SÉRGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
VEREADOR – PSB

JEFERSON ANDRE DA SILVA
VEREADOR – MDB

Bruno Brustolon
Vereador - PSDC

Antonio Celso da Silva Coelho
Vereador - PRP

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR PSD
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quorum ☒ Favor ☒ Contra ☐
Sessão Ordinária Horas 9:00
Em 11 de dezembro de 18

Josias Jardim dos Santos
Agente Administrativo